



210212

INDICAÇÃO N°39/2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador André Zanette**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

Que seja realizado a ampliação das linhas e roteiros do transporte público no interior do município, inclusive adotando na concessão subsídios financeiros que torne o serviço sustentável e atenda a comunidade.

Justificativa:

Quando a Administração Pública deseja repassar a execução de determinado serviço público de sua competência para a iniciativa privada e entendemos ser de extrema pertinência e eficiência, pode fazê-lo mediante autorização, permissão ou concessão.

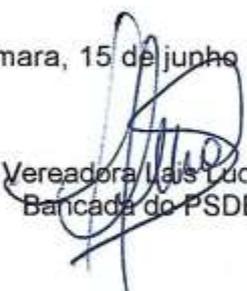
Portanto sabemos que essas ferramentas administrativas são de prerrogativa do executivo em utilizá-las ou manter o serviço de forma pública. No caso podemos citar o exemplo da CODESA, que faz o tratamento e distribuição de um serviço público, no caso da água.

O transporte coletivo em nosso município que dispõem de uma imensa área rural, necessita de uma maior atenção. As comunidades do interior precisam de mais linhas e mais horários, porém o poder público também tem de garantir que o serviço a ser prestado seja sustentável economicamente para quem o for realizar.

Em contato com comerciantes locais, surgiu várias propostas inclusive na qual muitos se propuseram a subsidiar o combustível para que mais vezes em horários alternados exista transporte do interior para a sede.

Sabemos que o cenário é complicado, pois é necessário convergir todos os fatores envolvidos, porém é preponderante buscar soluções. Uma alternativa que pode ser estudada é conceder concessão para veículos menores com subsídio de combustível ou financeiro para atender a demanda e garantir a sustentabilidade do serviço.

General Câmara, 15 de junho de 2021


Vereadora Luais Lucas
Bancada do PSDB